



MUNICIPIO DE ALJUSTREL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DARH / 07/2019

NELSON DOMINGOS BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel:

FAZ SABER que os veículos abaixo indicados, que se encontram na via pública, serão removidos, conforme o preceituado nos Decreto-Lei n.º 2/98 de 3 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 265-A/2001, de 28 de Setembro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, se os seus proprietários não os retirarem no prazo de 48 horas a partir do presente Edital.

Os veículos ficarão depositados no Parque de Materiais da Câmara Municipal de Aljustrel, não se responsabilizando a Câmara por possíveis danos que venham a surgir durante o seu armazenamento e transporte.

Os proprietários dos veículos poderão levantá-los no prazo máximo de 45 dias, depois de pagas as despesas de armazenagem, sob pena de ser considerado abandonado a favor da Câmara, que lhes dará o destino mais conveniente.

NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM	MATRÍCULA	MARCA	COR
Desconhecido	Junto à Escola do Campo Esperança - Aljustrel	95-26-NU	MAZDA 323	Branco
Desconhecido	Junto à Escola do Campo Esperança - Aljustrel	85-92-OU	HYUNDAI ACCENT	Cinzento

Aljustrel, 04 de julho de 2019

O Presidente,

- Nelson Domingos Brito -